

2) Não haverá atribuição por procuração, pois o exercício será imediato.

3) Em caso de acúmulo, apresentar horário para análise da compatibilidade.

Da Atribuição:
Dia: 06-05-2016

Horário: 9h

Local: Diretoria de Ensino – Região de Marília
Av. Pedro de Toledo, 542 – Marília – SP. – Sala 6

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Comunicado

A Dirigente Regional de Ensino, COMUNICA aos candidatos inscritos nesta Diretoria de Ensino, nos termos da Resolução S.E. 82/2013, a sessão de atribuição de um CARGO VAGO de Supervisor de Ensino, na Diretoria de Ensino – Região São José do Rio Preto, em São José do Rio Preto. No ato da atribuição o candidato deverá apresentar termo de anuência com data atual. A sessão de escolha será conforme horário e local abaixo:

Diretoria de Ensino – Região São José do Rio Preto
Data: 06-05-2016 (sexta-feira)

Horário: 8h30

Local: Sala da Supervisão

Observação: não haverá atribuição por procuração.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Convocação

A Dirigente Regional de Ensino, CONVOCA, os candidatos inscritos e classificados, para responder/substituir, nos termos da Res. SE 82/2013:

- Diretor de Escola:

EE Prof. Dorival Monteiro de Oliveira, em São Jose dos Campos – cargo vago.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SUMARÉ

Comunicado

Programa Ensino Integral – Credenciamento 2016

Classificação dos candidatos avaliados e indicados para professor em atividade docente, Classe, Anos Iniciais, do Programa Ensino Integral (Resolução SE 58 de 17/10/2014 e Resolução SE 60 de 30/08/2013)

Faixa II – Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência na Diretoria de Ensino (§ 3º do artigo 11 da resolução SE 58/2014)

Disciplina de habilitação/Área de conhecimento	Nome	CPF (ou RG/DI)	Pontuação			Critérios de desempate		
			Perfil	Assiduidade	Total	Perfil	Nº pontuação mínima	Pontuação atribuição
Classe	Elicângela Pinheiro Nobre	288.720.988-40	15	4,5	19,5	15	0	14,537
Classe	Kátia Aparecida Leite Penteado	102.385.988-29	07	5,0	12	7	5	14,755

Faixa III – Professores com sede de classificação ou sede de controle de frequência em outra Diretoria de Ensino (§3º do artigo 11 da Resolução SE 58/2014)

Disciplina de habilitação/Área de conhecimento	Nome	CPF (ou RG/DI)	Pontuação			Critérios de desempate		
			Perfil	Assiduidade	Total	Perfil	Nº pontuação mínima	Pontuação atribuição
Classe	Luíza Aparecida Santos da Silva	172.546.738-01	18	4,5	22,5	18	0	39,721

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TAUBATÉ

Convocação

04/2016

O Dirigente Regional de Ensino, CONVOCA os candidatos inscritos e classificados para o cargo/função de Diretor de Escola, nos termos da Resolução SE 82, de 16-12-2013, alterada pela Resolução SE 42, de 31-7-2014, que dispõe sobre os procedimentos relativos às substituições nas classes de suporte Pedagógico do Quadro do Magistério, durante impedimentos legais e temporários de integrantes da referida classe, conforme as disposições do Decreto 53.037, de 28-05-2008, alterado pelo Decreto 59.447, de 19-08-2013, para participarem da sessão de atribuição, conforme segue:

Local: - Diretoria de Ensino – Região de Taubaté.

Praça 8 de maio 28 – Centro, Taubaté.

Data: - 06-05-2016.

Horário: 08h30.

Cargo/Função: Diretor de Escola.

Vaga a ser oferecida: 01 Vaga, em Cargo Vago, de Diretor de Escola, por tempo indeterminado na EE PROFº BERNARDINO QUERIDO, município de Taubaté.

Procedimentos a serem observados pelos candidatos

I – A Diretoria de Ensino assegurará a realização da sessão de atribuição no horário divulgado, observando que qualquer eventual atraso no início da sessão não beneficiará candidato(s) retardatário(s).

II - O candidato inscrito nos termos da resolução supracitada deverá apresentar, em cada sessão de atribuição da qual participe, termo de anuência expedido pelo superior imediato, com data atualizada correspondente ao edital de oferecimento de vagas, cuja validade abrangerá apenas o período de vigência da designação, bem como declaração de horário para fins de acumulação, quando for o caso, e, declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

III - Ficam expressamente vedadas a atribuição de vaga e sua respectiva designação:

1 - Ao Diretor de Escola, em unidade escolar que seja do mesmo município e da mesma Diretoria de Ensino de seu órgão de classificação, excetuadas unidades localizadas em Distrito;

2 - Por procuração de qualquer espécie.

3 - Somente poderá participar da atribuição de vaga e sua respectiva designação o candidato que, na data da atribuição, se encontrar em exercício de seu cargo.

4 - Ao candidato que se encontrar em regime de acumulação remunerada de cargos ou de cargo/função, deverá ser observado que:

a - No caso de acumulação de dois cargos docentes, sendo designado por um deles, o candidato deverá permanecer no exercício do outro cargo;

b - Na hipótese de acumular um cargo docente e outro de suporte pedagógico, o candidato será designado pelo cargo de suporte pedagógico, devendo permanecer no exercício do cargo docente;

c - A acumulação de cargo/função docente com as atribuições da designação em classe de suporte pedagógico somente poderá ocorrer se forem distintos os respectivos locais (unidades/orgãos) de atuação funcional;

d - O somatório das cargas horárias relativas ao cargo/função docente e ao exercício da designação, quando ambos forem no âmbito desta Secretaria de Estado da Educação, não poderá exceder o limite de 65 (sessenta e cinco) horas semanais.

e - Para qualquer situação de acumulação, deverá haver publicação de novo ato decisório, que poderá ocorrer após o início de exercício da designação.

SAÚDE

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

INSTITUTO DE SAÚDE

Comunicado

Edital 01/2016 – O Instituto de Saúde, da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde – Programa de Formação para a Investigação Científica

A sessão de escolha será às 09h30, no dia 10-05-2016, na sede da Diretoria de Ensino, à Rua Porto Príncipe, 100 - Vila Rubi, em SJCampos.

O candidato deverá declarar por escrito, que não se encontra designado para idêntico cargo/função no momento da atribuição, que não solicitou cessação de designação nos termos da Res. SE 82/13 e que não se encontra afastado a qualquer título.

O candidato deverá apresentar anuência do superior imediato com validade para a atribuição, fichas 100/2014 e 2015.

Aqueles que acumulam cargo deverão comparecer munidos da declaração de horário assinado pelo superior imediato. Não haverá atribuição por procuração.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SOROCABA

Comunicado

O Dirigente Regional de Ensino, considerando o disposto na Resolução SE 88/2011, COMUNICA aos inscritos nesta Diretoria de Ensino, que a sessão de atribuição de cargo vago/substituição de DIRETOR DE ESCOLA será:

Dia: - 05-05-2016 (quinta-feira)

Horário: 08h.

Local: - Diretoria de Ensino Região de Sorocaba

Rua Manoel Gomes dos Santos Neto, 45 – Jd. Pagliato – Sorocaba

Relação de Vagas:

DIRETOR DE ESCOLA:

01 cargo vago: EE Prof. Flávio Gagliardi

Observação: 1- Não haverá atribuição por procuração;

2- Apresentar na atribuição, termo de anuência do superior imediato;

3- Aqueles que acumulam deverão comparecer munidos de declaração de horário assinado pelo superior imediato;

4- Se for readaptado trazer autorização do CAAS.

Por não ter havido recurso, segue abaixo a classificação por projeto.

Projeto: Elaboração de Síntese de Evidências para Políticas de Saúde: Desenvolvimento na Primeira Infância.

CLASSIFI-CAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	MÉDIA FINAL
1º	04	Luciana de Mendonça Freire	59.974.092-9	100
2º	06	Inayá da Silva Duarte	43.734.207-4	97
3º	07	Tarsila Teixeira Vilhena Lopes	44.245.152-0	89
4º	03	Aline Ângela Victoria Ribeiro	45.021.395-x	78
5º	01	Érica Karoline Ferreira	46.035.385-8	77

Projeto: Aperfeiçoamento da Atenção à Pessoa com Doença Faliforme na Região Metropolitana de São Paulo por Meio das Ferramentas Support para Políticas Informadas por Evidências.

CLASSIFI-CAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	RG	MÉDIA FINAL
1º	08	Tais Rodrigues Tesser	43.791.040-4	88,5
2º	05	Naiana Fernandes Silva	34.793.347-6	78,5
3º	02	Dennys Ricardo Malouf	28.422.357-8	51

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER

Notificação

O Diretor Técnico de Saúde III, do Centro de Referência da Saúde da Mulher, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, notifica Vanda Ricarda da Conceição, RG. 18.367.349-9, Oficial Administrativo, Efetivo, Ref. 01, Grau A, da EV-NI, desta Unidade, para comparecer à Rua Condessa de São Joaquim, 282 – Bela Vista - Gerência de Recursos Humanos, nesta cidade, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, apresentar justificativa por escrito de Faltas Injustificadas, referente ao exercício de 2014, 2015 e 2016, em virtude de haver infringido o disposto no artigo 256, inciso V § 1º da Lei 10.261/68.

Por não ter tomado ciência da notificação e não ter apresentado justificativa até a presente data, é citada agora por Edital, conforme previsto em lei, a fim de apresentar a devida defesa e para que não alegue ignorância ou desconhecimento, será publicado o presente edital por 3 dias consecutivos.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Intimações

PROCESSO SAP/GS 1391/2011 – GD0C 1000726-

41918/2012

Indiciado: A.F.L. e Outros

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 180, a saber: Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 9h30, na sala de audiências da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, sob a presidência da Dra. Cynthia Pollyanna de Faria Franco, Procuradora do Estado, deu-se sequência ao Processo SAP/GS 1391/2011 – GD0C 1000726- 41918/2012. Após apregoação de estilo, constatou-se a presença do indiciado A.F.L. presente seu advogado(a) Dr(a). Fabiane Furukawa, OAB/SP 153.795, Dr. Nagashi Furukawa; a ausência dos indiciados J.P.M., D.R.S.S. e E.P.A, representados pelos defensores dativos Wille Costa, OAB/SP 224.072; a ausência da indiciada A.T.R, presente sua advogada Dra. Viviane Alves de Souza, OAB/SP 303.391; a ausência da indiciada R.C.S.S, presente seu advogado Dr. João Jaime Ramos, OAB/SP 38.783; a ausência da indiciada I.F.L, ausente, injustificadamente, o seu advogado Dr. Marco Antônio Fares, OAB/SP 114/029; a ausência do indiciado M.A.F.L, presente seu advogado Dr. Lucas Gomes Gonçalves, OAB/SP 112.348; a ausência do indiciado A.U.G, pre-

sente sua advogada Dra. Caroline Henrique de Oliveira, OAB/SP 302.036. Diante do não comparecimento do d. defensor acima referido, foi nomeada como defensora “ad hoc” da indiciada I.F.L, a Dra. VIVIANE ALVES DE SOUZA, OAB/SP 303.391, não se vislumbrando qualquer prejuízo para a sua defesa. Constatou-se a presença das testemunhas da defesa: Gilberto Fileno, Claudemir Gomes Cardoso, José Carlos Vicente, José Fernando Quitichal, Carlos Vagner Camelo, Milton José de Souza, Rodrigo Passentini, Rosimary Ramos Martins, Laércio Vanderlei Daucim, cujos depoimentos foram registrados em termos apartados. Ausente a testemunha Celso Ikier. Pela Dra. Caroline Henrique de Oliveira foi dito: não havendo novos requerimentos, bem como, pedido de novas diligências. Pelo Dr. Lucas Gomes Gonçalves foi dito: não havendo novos requerimentos, bem como, pedido de novas diligências. Pelo Dr. João Jaime Ramos foi dito: Protesto pela juntado do presente instrumento particular de mandato, bem como a autorização para a permanência do estagiário nesta solenidade, não havendo novos requerimentos, bem como, pedido de novas diligências. Pela Dra. Viviane Alves de Souza foi dito: não havendo novos requerimentos, bem como, pedido de novas diligências. Pelo(a) Wille Costa foi dito: não havendo novos requerimentos, bem como, pedido de novas diligências. Pela Dr(a). Fabiane Furukawa foi dito: Diante do não comparecimento da testemunha CELSO IKIER e diante do fato de que ele irá depor nesta unidade processante no próximo dia 9 de maio, requiro a juntada posterior a estes autos da sua oitiva, a título de prova emprestada. Pela Dra. Procuradora do Estado foi dito: Encerrada a produção da prova oral neste feito, inexistentes novos requerimentos. Excepcionalmente, o prazo das alegações finais terá início no dai 10-05-2016, data em que já terá sido juntada a cópia do termo de depoimento da testemunha do indiciado ANICETO, a qual se ausentou desta solenidade de forma imotivada. Desta feita, publique-se a presente deliberação, a fim de que o prazo para os memoriais tenham início a partir do dia 10 de maio, facultada a carga dos autos. Diante da complexidade da matéria e da quantidade de defensores atuantes neste feito, determino a seguinte ordem de apresentação das alegações finais: a partir do dia 10-05-2016, início do cômputo para o Dr. MARCO ANTONIO FARES, OAB 114.029, defensor da indiciada I.F.L; depois dele e independentemente de nova intimação (após decorridos os 7 dias previstos na lei), será facultada a vista dos autos ao indiciado M.A.F.L, representado pelo Dr. Lucas Gomes Gonçalves, OAB 112.348; na sequência o indiciado A.U.G, defendido pela Dra. Caroline Henrique de Oliveira, OAB 302.036; seguido da Dra. Fabiane Furukawa, OAB 153.795, defensora do A.F.L; seguido pela indiciada R.C.S.S, representado pelo Dr. Ariovaldo Pescaroli ou Dr. João Jaime Ramos, OAB 99.304; depois pela indiciada A.T.R, representada pela Dra. Viviane Alves de Souza e, por fim, aos indiciados JPM, DRSS e EPA, representados pela d. defesa ativa. Anoto, por fim, que os prazos seguiram sem interrupção. Publique-se a presente deliberação com as cautelas de praxe.

DRA. FABIANE FURUKAWA – OAB/SP 153.795

DR. NAGASHI FURUKAWA – OAB/SP 27.874

DRA. JULIANA VILLAÇA FURUKAWA – OAB/SP 273.146

DRA. VIVIANE ALVES DE SOUZA – OAB/SP 303.391

DR. ARIIVALDO PESCAROLLI – OAB/SP 99.304

DR. MARCO ANTONIO FARES – OAB/SP 114.029

DR. LUCAS GOMES GONÇALVES – OAB/SP 112.348

DR. EDUARDO RODRIGUES GONÇALVES – OAB/SP 257.244

DR. FABIO GOMES DE OLIVEIRA – OAB/SP 303.418

DRA. CAMILA GOMES FRAGNAN – OAB/SP 300.236

DRA. CAROLINE HENRIQUE DE OLIVEIRA – OAB/SP 302.036

PROCESSO SAP/GS 1504/2010 – GD0C 1000726-

60449/2011

Indiciado: V.C.L.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 82, a saber: Fls. 81/82 – Dê-se ciência à defesa acerca da prova acrescida (ficha funcional atualizada). Anote-se que há 3 expedientes em tramitação. Publique-se, adotando-se as cautelas de praxe.

DRA. CAMILA GOMES FRAGNAN – OAB/SP 300.236

DRA. CAROLINE HENRIQUE DE OLIVEIRA – OAB/SP 302.036

PROCESSO SAP/GS 184/2014 – GD0C 1000726-

212835/2014

Indiciado: L.C.S.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 152 verso, a saber: Fls. 112 e 152 – Justifique-se a nobre defensora a necessidade das fotográficas do setor de portaria, uma vez que as imagens falam por si só (fls.117). sendo que não há garantia de que o cenário de 2016 seja o mesmo daquele da época dos fatos, justamente face ao tempo decorrido. Ademais disso, já foi designada audiência de instrução para a oitiva da prova oral, na qual as testemunhas também poderão ser indagadas a este respeito. Concedo o prazo de 5 (cinco) dias.

Publique-se, adotando-se as cautelas de praxe.

DRA. HELISA PAVAN – OAB/SP 159.306

PROCESSO SAP/GS 751/2014 – GD0C 1000726-

664591/2014

Indiciado: A.M.R.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 95, a saber: Recebo a Carta Precatória com o interrogatório da sindicada A.M.R.M. (fls. 72/90) bem como suas alegações iniciais (fls. 91/94), inexistente questão prejudicial ventilada, tendo arrolado duas testemunhas das quais, uma em comum com a administração. No ensejo, designo a audiência de instrução para o dia 5 de setembro de 2016, às 13horas30minutos, para a oitiva da testemunha da administração: Matusalém Anhani dos Santos (fls. 17/18), da testemunha comum: Patricia Soares dos Reis (fls. 23/24) e da testemunha de defesa: Valdelira de Freitas Faustino, as quais deverão ser intimadas, em momento oportuno, por intermédio de seus respectivos superiores hierárquicos. Publique-se o presente despacho, adotando as cautelas de praxe.

DRA. SILVANA HELENA DE PAULA – OAB/SP 127.368

PROCESSO SAP/GS 324/2015 – GD0C 1000726-

183765/2015

Indiciado: E.B.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 64, a saber: 1) Inicialmente, levando-se em consideração o conteúdo do interrogatório do acusado de fls. 60, bem como os demais elementos probatórios anexados aos autos, esta Presidência desiste da oitiva da testemunha da Administração Fabrício, insistindo, apenas na oitiva da testemunha Devanir Bazílio (fls. 46); 2) Recebo a Defesa Prévia de fls. 62/63, com 02 (duas) testemunhas arroladas, sem preliminares, bem como sem documentos, observando-se que a Nobre Defesa Constituída, ao arrolar as testemunhas de fls. 62/63, muito provavelmente, mencionou, em duplicidade, o nome da testemunha Carlos Eduardo Michelão Neves; caso tal situação não tenha ocorrido, a Nobre Defesa Deverá no prazo improrrogável de 07 (sete) dias, sob pena de preclusão, arrolar, se for o caso, a terceira testemunha com a qualificação correta; 3) Designo audiência de instrução para as oitavas das testemunhas da Administração e as de Defesa o dia 15-02-2017 às 12h, na sede desta Procuradoria de Procedimentos Disciplinares; 4) Intimem-se as referidas testemunhas, oportunamente, na forma da lei; 5) Intime-se a Nobre Defesa Constituída, via DO; 6) Transcorrido o prazo do item 02, conclusos para deliberação; 7) Cumpra-se.

DR. PAULO EDUARDO VILLAÇA ZOGHEIB – OAB/SP 185.526

PROCESSO SAP/GS 1014/2012 – GD0C 1000726-

697599/2012

Indiciado: M.M.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 114, a saber: 3) Intime-se a Nobre Defesa para apresentar as Alegações Finais no prazo legal.

DR. PAULO EDUARDO VILLAÇA ZOGHEIB – OAB/SP 185.526

PROCESSO SAP/GS 421/2010 – GD0C 1000726-

299129/2010

Indiciado: S.R.D.E.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 12ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 836, a saber: 3) Intime-se a Nobre Defesa para apresentar as Alegações Finais no prazo legal.

DRA. CYRLENE MEDEIROS ABREU BERTOLINI – OAB/SP 230.719

PROCESSO SAP/GS 1209/2014 – GD0C 1000726-

1355802/2014

Indiciado: R.J.P.R. e H.R.C.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 1ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 520, a saber: 1) Fica designado o dia 17-06-2016 às 13º30min, para oitiva das testemunhas arroladas pela defesa do sindicado Robson. 2) Intimem-se a Douta Defesa do sindicado H.R.C.B, bem como as testemunhas para a audiência ora designada. 3) Aguarde-se resposta do Ofício de fl.511, encaminhado à ACADEPOL.

DR. EVERTON RIBEIRO SILVA – OAB/SP 341.477

DRA. TATIANA PONTES DE AGUIAR – OAB/SP 230.485

DR. RODRIGO SILVIO RIBEIRO SARDINHA – OAB/SP 142.677

DR. MARCUS VINICIUS CAMILO LINHARES – OAB/SP

214.940